

Resolução nº : 2021/2002
Protocolo nº : 367494/01
Origem : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA
Interessado : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GUARAPUAVA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 7 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente